

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 104/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade realizar recapeamento asfáltico de instalar e redutor de velocidade, tipo lombada na Rua José Magro em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que residem no local e que atualmente encontram-se assustados com o aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que a Rua é rota de caminhões que se transitam pelo local, para carga e descarga de materiais e Água Mineral da Empresa Bioleve.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos bem segurança e bem estar dos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2020.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
R. TOCOLO GERAL 343/2020
Data: 24/07/2020 - Horário: 15:29
Legislativo

